



## Edital Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES)

Área: História

A Comissão do Programa de Pós-Graduação em História, de acordo com o edital 19 da CAPES, abre o processo seletivo interno para doutorandos regularmente matriculados até o dia 04/09/2016.

A íntegra do edital está disponível na página web da CAPES no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/12072016-edital-n-19-PDSE.pdf>

### 1. Das vagas:

São oferecidas até 3 bolsas de 4 meses para o Programa de Doutorado em História, de acordo com a cota de 12 mensalidades disponibilizada pela CAPES.

### 2. Pode se candidatar à bolsa CAPES PDSE quem:

- não tiver sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- tiver integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- estar matriculado há pelo menos 12 meses no Programa, até a data de seleção;
- não tiver cursado mais de 36 meses do curso de doutorado até 01 março de 2017.

### 3. Documentos necessários para a inscrição dos candidatos:

- a) Carta de apresentação do candidato justificando o interesse, pertinência e a escolha da instituição no exterior;
- b) lattes atualizado (máximo últimos 30 dias)
- c) carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para desenvolvimento das atividades propostas (deve constar prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e compatibilidade dos créditos já obtidos com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior)
- d) carta do coorientador no exterior, assinada e em papel timbrado, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano do início e do término do estágio no exterior;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



e) teste de proficiência ou declaração do coorientador no exterior afirmando que o nível de proficiência em língua estrangeira que o aluno possui é adequado para desenvolver as atividades previstas;  
f) currículo resumido do coorientador no exterior;  
g) documento de identificação do(a) candidato(a);  
h) plano de estudos plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- título;
- introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo; ;
- cronograma das atividades;
- referências bibliográficas;
- a contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem;
- o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados;

i) Termo de aprovação e de responsabilidade assinado pelo orientador

**4. Da Comissão Julgadora**

A Comissão será composta, como prevê o edital da CAPES, por um representante discente, um doutor externo ao Programa e presidido pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação.

**5. Prazo e forma de inscrição:**

- Prazo para envio: 08/09/2016.
- Email para envio: jafneto@unicamp.br. Os documentos devem ser enviados em um único email, com mensagem intitulada PDSE 2016.

Prof. Dr. José Alves de Freitas Neto  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História  
Matrícula 287069